
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, acolhendo o parecer jurídico, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, com a Pessoa JURÍDICA de ARQUIDIOCESE DE NATAL, inscrito no CNPJ nº 08.026.122/0085-77, no valor mensal de R\$ 5.000,0 (Cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 07 de janeiro de 2022

MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:BD8E88A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2022. Edição 2690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>